



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/2593093  
Processo Ref. nº 2022/635298

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEAC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ  
(FÁBRICA ESPERANÇA).**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO (FÁBRICA ESPERANÇA)**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 07.553.026/0001-06, inscrição estadual nº. 15.250.350, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. 2.016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 30.606 de 20/01/2006, com sede na Rua Antônio Barreto, nº. 1595, bairro Fátima, CEP: 66060-021, Belém/PA, neste ato representada pelo diretor geral em exercício, **ARTUR JOSE JANSEN NOVAES**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3201640 - SSP/PA e do CPF/MF nº. 631.953.802-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 008/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA), cujo objeto específico é a prestação de serviços de terceirização de mão de obra (zeladoria), para atender as necessidades das unidades das UZINAS DA PAZ, em dois territórios da Região de Integração Carajás, Canaã dos Carajás e Parauapebas, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/2593093  
Processo Ref. n° 2022/635298

- 2.1.** 1º Termo de Aditivo ao Contrato, acréscimo de 24,13% ao valor do Contrato, assinatura em 06/10/2022, DOE n.º 35.147, de 11/10/2022.
- 2.2.** Termo de apostilamento referente a alteração da dotação orçamentária, assinatura 31/03/2023, DOE n.º 35.349, de 03/04/2023.
- 2.3.** 2º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 15/05/2023, DOE n.º 35.403, de 18/05/2023.
- 2.4.** Termo de apostilamento referente a alteração de razão social desta instituição, assinatura 13/12/2023, DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.
- 2.5.** Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, n° 35.725, de 27/02/2024.
- 2.6.** 3º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 15/05/2024, DOE n.º 35.830, de 23/05/2024.
- 2.7.** Termo de apostilamento referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura em 22/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor global do Contrato Administrativo n°. 008/2022-SEAC era de R\$ 3.517.460,16 (três milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), que devido ao quantitativo de acréscimo do 1º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para R\$ 4.366.262,40 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao acréscimo de 24,13% ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

<b>VALOR APÓS ACRÉSCIMO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>Preço Mensal por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>	<b>Valor Global p/ 12 Meses</b>
Supervisor Geral	R\$ 9.810,18	5	R\$ 49.050,90	R\$ 588.610,80
Supervisor Técnico	R\$ 6.430,32	15	R\$ 96.454,80	R\$ 1.157.457,60
Ajudante Operacional	R\$ 5.806,39	10	R\$ 58.063,90	R\$ 696.766,80
Zeladoria 24h Diurno	R\$ 5.861,02	24	R\$ 140.664,48	R\$ 1.687.973,76
Zeladoria 12h Diurno	R\$ 4.905,28	4	R\$ 19.621,12	R\$ 235.453,44
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 4.366.262,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/2593093  
Processo Ref. nº 2022/635298

Esfera 1 - Orçamento Fiscal  
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 105UCC8818C - Implementação das Usinas da Paz  
Ação Nº: 284413  
Plano Interno: 105USP8818C - Implementação das Usinas da Paz  
Ação Nº: 284414  
Função Programática 760101.08 422.1500  
Projeto / Atividade 8818  
D.Fonte 000000  
Natureza de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 15 de maio de 2025 e término em 15 de maio de 2026.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo nº. 008/2022 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém/PA, 15 de maio de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

---

**ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ**  
ARTUR JOSE JANSEN NOVAES  
CONTRATADA